



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVIII Nº 122

Brasília, quinta-feira, 9 de julho de 2009

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Leonardo Prudente (DEM)
Vice-Presidente: Cabo Patrício (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PR)
Suplente: Eurides Brito (PMDB)
2º Secretário: Raimundo Ribeiro (PSL)
Suplente: Rogério Ulysses (PSB)
3º Secretário: Milton Barbosa (PSDB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)
Corregedor: Brunelli (DEM)
Ouvidor: Benedito Domingos (PP)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Ulysses	Ayilton Gomes
Vice-Presidente: Raad Massouh	Brunelli
Rôney Nemer	Wilson Lima
Chico Leite	Cabo Patrício
Doutor Charles	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Doutor Charles
Vice-Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Paulo Tadeu	Chico Leite
Brunelli	Geraldo Naves
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Tadeu	Chico Leite
Vice-Presidente: Wilson Lima	Bispo Renato
Ayilton Gomes	Cláudio Abrantes
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Wilson Lima	Eurides Brito
Rogério Ulysses	Raimundo Ribeiro
Raad Massouh	Geraldo Naves
Cristiano Araújo	Doutor Charles

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos
Geraldo Naves	Brunelli
Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses
Vice-Presidente: Brunelli	Geraldo Naves
Benício Tavares	Bispo Renato
Cabo Patrício	Erika Kokay
Jaqueline Roriz	Milton Barbosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Benedito Domingos	Cláudio Abrantes
Eurides Brito	Wilson Lima
Reguffe	

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Ayilton Gomes	Raimundo Ribeiro
Vice-Presidente: Bispo Renato	Rôney Nemer
Benício Tavares	Eurides Brito
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Cláudio Abrantes	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Roriz	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Geraldo Naves	Raad Massouh
Cláudio Abrantes	Ayilton Gomes
Rôney Nemer	Benício Tavares
Erika Kokay	Cabo Patrício

Sumário

Leis	1
Decretos Legislativos	1
Redações Finais	4
Mesa Diretora	7

Leis

LEI Nº 1.351, DE 30 DE JUNHO DE 2009
(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília - Asspolu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília - Asspolu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de diretoria não remunerada, com objetivos social, assistencial, recreativo, esportivo e ambiental, inscrita no CNPJ 03.027.876/0001-10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634, DE 2009
(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

Concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Maria de Fátima Cabral Barboza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Benemerita de Brasília à senhora Maria de Fátima Cabral Barboza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.635, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Amauri Serralvo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Amauri Serralvo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.636, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Carlos Alberto da Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Carlos Alberto da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.637, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Ailton Teodoro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Ailton Teodoro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.638, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Carlos Silva de Andrade.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Carlos Silva de Andrade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.639, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Medeiros de Sousa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre João Medeiros de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.640, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao doutor Luiz Augusto Barreto Vinholis.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao doutor Luiz Augusto Barreto Vinholis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.641, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Roberto Eduardo Ventura Giffoni.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Roberto Eduardo Ventura Giffoni.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3348-8963

SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.642, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Coraci Lopes da Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Coraci Lopes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rubens Alves Gomes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rubens Alves Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.644, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília pós morte ao senhor João Ribeiro de Oliveira e Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília pós morte ao senhor João Ribeiro de Oliveira e Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Érika Kokay)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Érika Kokay)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Wasny de Roure.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Wasny de Roure.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Osmar da Silva Felício.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Osmar da Silva Felício.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Érika Kokay)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jair Meneguelli.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jair Meneguelli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Luiz Fontinelli Portela.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre José Luiz Fontinelli Portela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Bispo Renato)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Vítor Paulo Araújo dos Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo Vítor Paulo Araújo dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. George Hideyuki Kuroki.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília a Sr. George Hideyuki Kuroki.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.652, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Érika Kokay)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Gláucia Falsarella Pereira Foley.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Gláucia Falsarella Pereira Foley.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fernando César de Moreira Mesquita.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fernando César de Moreira Mesquita.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654, DE 2009

(Autoria do Projeto: Deputada Érika Kokay)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fausto Rodrigues de Lima.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Fausto Rodrigues de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.135, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Prorroga as concessões e permissões previstas na Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 10 (dez) anos as concessões e permissões de que trata a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992.

Art. 2º É de competência da Coordenadoria de Serviços Públicos do Distrito Federal a realização do cadastramento dos atuais ocupantes para, ao final do prazo estipulado no caput do art. 1º, efetuar o procedimento licitatório.

Parágrafo único. Para dar transparência ao processo de cadastramento de que trata o caput, a entidade representativa dos permissionários e cessionários das bancas de jornais e revistas do Distrito Federal emitirá documento essencial a cada um dos atuais ocupantes, atestando sua atividade profissional.

Art. 3º As concessões e permissões concedidas para ocupação e exploração de bancas de jornais e revistas no Distrito Federal, inclusive as formalizadas a partir do Edital de Licitação nº 05/95-RA I, passam a obedecer ao regime jurídico previsto na Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, e suas formas regulamentares.

Art. 4º A cobrança de qualquer espécie de tributo ou preço público que incida sobre a ocupação e a exploração de bancas de jornais e revistas no Distrito Federal obedecerá ao art. 11 da Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992.

Art. 5º O instrumento do edital referente ao procedimento de licitação previsto nesta Lei poderá consignar direito de preferência em favor do permissionário regular, de modo a permitir a continuidade dos serviços prestados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 1.191, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a mudança do objeto social das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF e a transferência de seus bens ao Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF autorizadas a promover a mudança de seu objeto social e a transferir bens móveis e imóveis de seu acervo patrimonial ao Distrito Federal.

§ 1º As alterações autorizadas no caput terão por objetivo permitir a aplicação à gestão da CEASA/DF dos termos da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, e ocorrerão até o limite do objeto pretendido.

§ 2º A aplicação à gestão da CEASA/DF dos termos da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, não importa em nenhum prejuízo funcional aos servidores do Quadro de Empregos Permanentes.

§ 3º Não serão objeto de contrato de gestão as atividades de estatísticas de dados de oferta, demanda e preços de hortigranjeiros, bem como de pesquisa de dados de comercialização, que têm por finalidade orientar o produtor rural sobre as variações do mercado na área de comercialização agrícola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

ANEXO I										R\$ 1.000
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										
ANEXO A LFI Nº										CANCELAMENTO
UNIDADE 3200 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
UNIDADE 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA(AÇÃO) SUBTÍTULO PRODUTO	E	F	G	M	U	I	DOTAÇÃO	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO		E	F	G	M	U	I		
										20000000
ATIVIDADES										
04 112	0100 2966	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							20.000.000	
04 112	0100 2966 0008	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	90						20.000.000	
			F	F		90	0	100	4.808.000	
			F	F	1	90	0	100	16.800.000	
TOTAL - FISCAL										20.000.000
TOTAL - GERAL										20.000.000

ANEXO IV													R\$ 100		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
SUPLEMENTAÇÃO															
ANEXO A LES Nº															
TIRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA															
UNIDADE : 34195 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNK	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E V	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO														
ATIVIDADES															
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													2.200.000
06 122	0100 8502 8666	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 226													
TOTAL - FISCAL									F	1	90	0	100	6.000.000	
TOTAL - GERAL															6.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Períodos (EP) Escalas Permanentes no PLDO (EPP) Escalas Permanentes às Prioridades A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ															

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2009
REDAÇÃO FINAL

Homologa o Decreto nº 30.176, de 17 de março de 2009, o Decreto nº 30.266, de 9 de abril de 2009.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Decretos, que alteram o Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS, conforme o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008:

I – Decreto nº 30.176, de 17 de março de 2009;

II – Decreto nº 30.266, de 9 de abril de 2009.

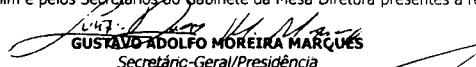
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

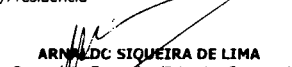
Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

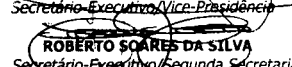
ATA DA 18ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2009

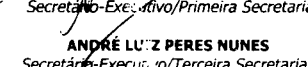
Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e nove, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Gustavo Adolfo Moreira Marques, Secretário-Geral/Presidência, Raimundo Ferreira da Silva Júnior, Secretário-Executivo/Vice-Presidência, Arnaldo Siqueira de Lima, Secretário-Executivo/Primeira Secretaria, Roberto Soares da Silva, Secretário-Executivo/Segunda Secretaria e André Luiz Neves Nunes, Secretário-Executivo/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os itens abaixo: **1) Verbas indenizatórias:** Processos nºs. 001.000233/2009 – Dep. Benedito Domingos; 001.000042/2009 – Dep. Rôney Nemer; 001.000256/2009 – Dep. Rogério Ulysses; 001.000206/2009 – Dep. Geraldo Naves; 001.000327/2009 – Dep. Cláudio Abrantes. Relatores: Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora. **Deliberação:** Aprovados os ressarcimentos na forma dos pareceres apresentados. Encaminhe-se à DOFC. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Secretário-Geral/Presidência


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Executivo/Primeira Secretaria


ROBERTO SOARES DA SILVA
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria


ANDRÉ LUIZ PERES NUNES
Secretário-Executivo/Terceira Secretaria

DCI

Ler o jornal que publica diariamente
nossas leis é exercer a Cidadania

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

FASCAL INFORMA

A partir de 26/05/2009 o piso mínimo para solicitação de reembolso de medicamento unitário é de R\$ 30,00 (trinta reais), limitado à quantidade de 5 (cinco) medicamentos por paciente, e que a partir de 29/06/2009 foi aprovado o reajuste de auxílio-medicamento no valor mensal de R\$ 221,80 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), por dependente, tendo como base os índices de reajustes praticados pela ANVISA, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

www.cl.df.gov.br/portal/fascal/informativos